



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELETIVOS NO ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE NOVA ESPERANÇA. Devido às reformas em andamento no Hospital Municipal de Nova Esperança, torna-se necessário implementar medidas temporárias que garantam a continuidade do atendimento às gestantes que já possuem agendamentos. Como o único hospital do município, temos a responsabilidade de assegurar que essas pacientes recebam o cuidado obstétrico necessário, mesmo durante o período de desativação do nosso centro cirúrgico. A contratação de um hospital na cidade de Colorado, dentro da 15ª Regional de Saúde, é essencial para que possamos encaminhar adequadamente nossas gestantes. Essa ação não apenas garantirá o atendimento contínuo, mas também permitirá que os nascimentos ocorram dentro da nossa regional, contribuindo para o correto registro e contabilização dos nascidos vivos, um fator importante para a saúde pública e o planejamento regional. Entendemos que a saúde das gestantes é uma prioridade e que qualquer interrupção nos serviços pode impactar negativamente a vida das mães e de seus bebês. Portanto, é nossa obrigação como gestores de saúde pública encontrar soluções que assegurem a assistência a essas pacientes durante o período de reformas. A contratação de um hospital parceiro permitirá que as gestantes continuem a receber cuidados obstétricos adequados e seguros, respeitando a vulnerabilidade dessa população e priorizando a segurança e o bem-estar tanto das mães quanto dos recém-nascidos. Essa parceria é uma resposta ao nosso compromisso com a saúde da comunidade e reflete um olhar humanizado e responsável em relação às necessidades das famílias atendidas. Diante disso, propomos a contratação temporária desse serviço, assegurando que todas as gestantes tenham acesso aos cuidados necessários até que nosso hospital retome plenamente suas atividades. Esta decisão é a mais acertada para garantir a saúde e a segurança das gestantes e a continuidade do padrão de atendimento que nossa comunidade merece, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA** inscrita no **CNPJ**: 77.251.544/0001-50, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) mensal que será pago durante 03 meses, totalizando um valor global de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 25 de Outubro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **089/2024**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0242/2024	
Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA	CNPJ: 77.251.544/0001-50
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELETIVOS NO ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE NOVA ESPERANÇA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Vigência: 90 dias	
Valor Global: R\$ R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00-1000, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00 – 1303.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal